

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A. SHEILA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 81.117.699/0001-76, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para o Comércio Varejista de Combustíveis, instalada à Rua Amador Bueno, 429 - Cajuru - Curitiba - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A. SHEILA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 81.117.699/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 17/12/2019 para o Comércio Varejista de Combustíveis - LO-15/0657, situada à Rua Amador Bueno, 429 - Cajuru - Curitiba - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A SENGÉS PAPEL E CELULOSE LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL E KRAFT/COGERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LICENÇA OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO) nº 144770 com Validade 03/08/2020, instalada no Município de SENGÉS, Estado PR.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:
1 - DANIEL PIAIA DOS SANTOS e CAROLINE LIMA DOS PASSOS
2 - RENAN MORAIS DE SOUZA e BRENDA RODRIGUES DE LUCAS DOLASTRO
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 07 de agosto de 2019.

CBSI - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF 13.623.957/0001-36 - NIRE 41 3 0008205-7
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06 de maio de 2019
(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** em 06/05/2019, às 18 h, na sede da Companhia, na Rod. PR 423, nº 5500, Bairro Estação, CEP 83705-000, Araucária/PR. **Convocação e Presença:** convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** presidiu a Assembleia a Sra. Rosângela Thomaz Guimarães, que convidou a mim, Francisco de Assis Ferraz, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar e ratificar a alteração de jornal da Companhia; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iv) Aprovar e ratificar a alteração da composição do Conselho de Administração; (v) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2019. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes deliberações: (i) Tendo em vista a extinção do jornal "Gazeta do Povo", aprovar que as publicações da Companhia sejam realizadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná" e "Diário da Indústria e Comércio", conforme art. 293, §3º da Lei 6.404/76, bem como ratificar as publicações já realizadas nos referidos jornais. (ii) Considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, bem como a falta de publicação dos anônios e prazos previstos no §4º do art. 133 da Lei 6.404/76, conforme autoriza o art. 294, caput e inciso II da referida lei; (iii) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei 6.404/76; (iv) Aprovar as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018 (Anexo I), publicados em 30/04/2019 no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário da Indústria e Comércio, respectivamente, nas páginas 91 e A6, ficando os jornais arquivados na sede da Companhia; (v) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, no montante de R\$2.026.869,00, com ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$120.927,57, totalizando R\$8.905.941,43 a serem destinados da seguinte forma: (i) R\$745.691,52 para absorção do prejuízo acumulado, nos termos do art. 169 da Lei 6.404/76; (ii) R\$80.012,49 para reserva legal, conforme disposto no art. 193 da Lei 6.404/76; e (iii) R\$7.752.237,42 a serem distribuídos a título de dividendos aos acionistas, correspondente ao valor de aproximadamente R\$2.066,00 por ação, a serem pagos em moeda corrente nacional pela Companhia até 30/09/2019, sem atualização monetária; (vi) Ratificar que em 15/01/2019 tomou-se conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. José Paulo de Castro, membro do Conselho de Administração, sendo aprovado, em substituição ao Conselho renunciante e nos termos do Estatuto Social, a eleição do Sr. **Manoel Pereira Dias**, RG 1.588.345/SSP-PR e CPF 206.502.303-10, como membro do Conselho de Administração, a fim de completar o mandato do conselheiro renunciante, com prazo de gestão até 29/11/2020, estendendo-se o mandato até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, §1º da Lei 6.404/76; (vii) O Conselheiro ora eleito aceitou e tomou posse do cargo a ele conferido, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer quaisquer atividades da administração da Companhia, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. A referida declaração de desimpedimento assinada pelo Conselheiro ora eleito fica arquivada na sede da Companhia; (viii) Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos Srs. **David Moisés Salama**, **Manoel Pereira Dias**, **Rosângela Thomaz Guimarães** e **Rosana Passos de Pádua**, com prazo de gestão até 29/11/2020, estendendo-se os respectivos mandatos até a investidura de seus sucessores; (ix) Aprovar a remuneração anual global dos administradores no valor de até R\$750.000,00 para o exercício social de 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Ass.:** Rosângela Thomaz Guimarães - Presidente; Francisco de Assis Ferraz - Secretário; Companhia Siderúrgica Nacional e CKTR Brasil Serviços Ltda. Certifico que esta é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da Companhia. Araucária/PR, 06/05/2019. **Francisco de Assis Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Paraná** - Reg. em 25/07/19 nº 20193408732. **Protocolo:** 193408732 em 05/06/19. **Leandro Marcos Rayssel Biscaia** - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 142/2019
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JUIZAMENTO: Maior Preço Unitário por Item.
VALOR TOTAL PREVISTO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.306.000,00 (Um milhão trezentos e seis mil reais).
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 21 de agosto de 2019 às 14h00min. no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniao.com.br
União da Vitória - PR, 07 de agosto de 2019
Hilton Santin Roveda
Prefeito

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Candóli/PR.
Data da sessão de abertura: 30 de agosto de 2019.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candóli, CEP 85.140-000, Candóli/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoli.pr.gov.br.
O edital e anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoli.pr.gov.br/licitacoes.php.
Candóli, 7 de agosto de 2019.
Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOCIEDADE ESPORTIVA BARIGUI DO SEMINÁRIO
SEDE SOCIAL: RUA LUIZ TRAMONTINI, 144 - CAMPO COMPRIDO.
FONE: (41) 3344-5615 - 9-9973-2649 - CURITIBA/PR
CNPJ - 10.703.687/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A diretoria da **SOCIEDADE ESPORTIVA BARIGUI SEMINÁRIO** usufruindo das suas atribuições e cumprido normas de seu estatuto, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS QUE ESTEJAM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIARIAS, ALÉM DOS QUE DECORRAM DE OUTRAS DISPOSIÇÕES A PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, QUANDO OCORRERÃO ELEIÇÕES PARA O PRÓXIMO BIÊNIO. A DATA DE REALIZAÇÃO SERÁ NO DIA VINTE DE AGOSTO DE 2019 NO SALÃO DE FESTAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS DEZENOVE HORAS OU APOS MEIA HORA COM QUALQUER NUMERO DE PRESENTES.
A DIRETORIA

CORPO CONSULAR do Paraná
Comunicação da Diretoria
SCC_009_TG2019 - 26/06/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO
Nos termos do "Estatuto da Sociedade do Corpo Consular do Paraná", essa diretoria comunica a abertura de prazo para apresentação de chapas para concorrer às eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2021, nos termos do parágrafo 8º do artigo 13 do Estatuto:
"Os candidatos para poderem participar das eleições, para preencherem as cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, deverão registrar suas chapas na Secretaria Geral do Corpo Consular até 30 (trinta) dias corridos antes da data das eleições, durante o expediente comercial, mediante entrega do requerimento com as devidas chapas com os nomes completos, que será devidamente protocolado na segunda via, devidamente aceita pelo Presidente e ou Secretário."
Outrossim, ficam convocados os membros da Sociedade, aptos para votar nas eleições que elegerão a Diretoria e Conselho Fiscal para participar da **AGO que será realizada no dia 12/08/2019, em primeira convocação às 17h00 e segunda convocação às 17h30**, na sede da Associação Comercial do Estado do Paraná, endereço na Rua XV de Novembro - 621, 9º andar, Centro, Curitiba, Paraná.
Tendo em vista licença da Sra. Christianne Reydam, período esse em que o escritório permanecerá fechado, as chapas deverão ser encaminhadas por e-mail, conforme abaixo:
E-mail do Corpo Consular >>> corpoconsular.org@gmail.com
em cópia para tercio@gritsch.com.br
Atenciosamente,
CORPO CONSULAR DO PARANÁ - Tercio Gritsch - Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA A LUNEX - TECNOLOGIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente. Renovação da Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 101/2017 para 27.90-2-99, implantada à Rua RIO PARANA, 579, bairro WEISSOPOLIS, município de Pinhais/PR.

EXTRAVIO
Eu **Wagner Caribe da Rocha** portador da cédula de identidade nº 58895466, CPF 023.166.609-83 comunico para os devidos fins que o meu diploma do curso superior de tecnologia em redes de computadores foi extraviado , razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro outrossim que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido no caso de vir a ser localizado.
Curitiba, 08 de agosto de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL
O Presidente do SETCEPAR - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná, de acordo com o artigo 32, inciso II do Estatuto Social e artigo 1º do Regulamento Eleitoral, convoca seus associados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, compostos com os cargos diante indicados. 1) Diretoria: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Diretor Financeiro, 2º Diretor Financeiro, 5 (cinco) Diretores Efetivos, 2 (dois) Diretores Suplentes; 2) Conselho Fiscal: composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Os mandatos terão duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de 2020. A Assembleia Eleitoral será realizada na data, horário e local abaixo indicado:
Data: 17 de outubro de 2019.
Horário: início às 09 horas e término às 18h.
Local: Rua Almirante Gonçalves, 1968 - Reboucas - Curitiba - PR
Como consequência do presente Edital de Convocação, fica aberto o prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para a inscrição das chapas que concorrerão ao pleito, as quais deverão conter os nomes dos candidatos e observar as demais normas constantes do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral do Setcepar. Os formulários de requerimento de inscrição dos candidatos para a eleição estarão disponíveis aos interessados na secretaria da entidade.
Curitiba, 07 de agosto de 2019
Marcos Egídio Battistella - Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 702251/2019-72- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019
Envio de propostas a partir de 07/08/2019, com abertura para lances na data de 20/08/2019, horário: 09h00, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Objeto: a implantação de Sistema do Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL CIRÚRGICO (TUBO DE VENTILAÇÃO DE OUVIDO EM T E OUTROS)**. O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná Os interessados poderão obter todas as informações necessárias a respeito com a Comissão de Licitação pelo telefone (0xx41) 3360-1831.
Publique-se.
Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR

CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 08.419.589-47
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, 10º Andar - Fone: 41 3024-0512
Curitiba - Paraná - CEP: 80.401-900
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2rcuritiba.com.br
EDITAL
Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
NOTIFICA ANTONIO FARRACHA GUEDES e TEREZINHA BANDEIRA GUEDES, C/P: 112.214.299-49 ou sucessores, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 13.506.254 (Serventia), não encontrado no endereço do imóvel, qual seja rua Desembargador Aurélio Feijó, 69, Bairro Boa Vista, nesta cidade, para querendo se manifestar no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel das transcrições 34.225 e 34.226, de propriedade de Alceu Ferreira Junior, Afonso Ferreira Neto e Alvaro Ferreira. Ermine Ientsch Ferreira, o qual confronta do lado direito, de quem da Avenida Paraná olha, a partir da medida de 48,00 metros, com o imóvel dos notificandos. Os documentos apresentados ficam fracionados para exame e extração de cópias pelos notificandos. Os notificandos têm o prazo de (15) dias após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.
O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória nas transcrições 34.225 e 34.226, deste serviço.
Curitiba, 25 de julho de 2019.
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Oficial do Registro

P.B. CASTRO LEILÕES
Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarezinho, 1257 - 1º andar
CEP 80.810-130 - Curitiba - Paraná
Fone (41) 3029-8555 - Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br
EDITAL DE REGISTRO E LEILÃO:
Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba - Paraná - Fone (41) 3029-8555
Dia 05 de setembro de 2019, às 10:00 horas. Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 26 de setembro de 2019, às 10:00 horas. Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
NÃO HAVENDO INTERESSE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Araucária, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de leilão pública, tenderá em Público Praza Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: 1ªVARA: RTOrd 000758-87.2017.5.09.0654, LUIZ CARLOS PRATES X FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL. Um forno mecânico universal, marca Romi, modelo 196.000,00, em bom estado e sem número aparente, avaliado em R\$265.000,00. Uma Prensa, marca Zema, modelo FUA 300, número 127604, em bom estado, avaliado em R\$258.000,00. Uma máquina de solda Bambozzi, MIG modelo TMC 400, em bom estado, avaliado em R\$7.500,00. Uma máquina de solda TIG, Bambozzi, modelo 375 ED, 4x4, avaliado em R\$7.500,00. RTOrd 0001424-25.2016.5.09.0654, LUCIANO PEREIRA GONCALVES X DM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME: 01 reator de poliuretano marca Graco, modelo E-XP2, nº de série A1290, série C 11 E, funcionamento em bom estado, com aproximadamente 4 anos de uso. Penhorado também nos autos RTOrd 000004-07.2017.5.09.0594, avaliado em R\$196.000,00. RTOrd 0068200-83.2008.5.09.0029, FREDERICO MARTINS X TRANSPORTO TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS LTDA: Área de terreno rural, designada sob letra e número "B-3, da Planta de Subdivisão arquivada sob n. 14.643 n/Ofício, situada no quarteirão "Guabiruba", no Município de Campo Largo, Estado do paraná, medindo 88,00m de frente para a R. Luiz Rivabem, com área total de 24.944,29m², e demais medidas e confrontações constantes da matrícula 28391, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo. Sobre o imóvel está averbada servidão de passagem em favor de "Companhia Paranaense de Energia - Copel" sobre a área de 1837m², nos termos da AV-1-28-391 da respectiva matrícula. Consta ainda área de Reserva Florestal Legal/Manejo Florestal com área de reserva legal, nos termos da AV-2- 28.391. OBS: Imóvel murado aparentemente sem benfeitorias, avaliado em R\$3.190.000,00, RTOrd 0082200-03.2002.5.09.0654, ORLI TABORDA X GERALDO MARIA BERTOLDI.: Parte ideal de 25% do imóvel constituído pelo apartamento sob nº 06, com área construída de 109,80m² localizado no andar ou 3º Pavimento do Bloco "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL PARANÁ. Com demais dados constantes da Matrícula nº 19.037 do 2º CR de Curitiba, avaliado em R\$79000,00, RTOrd 1315000-83.2002.5.09.0014, FERNANDO DE LIMA JUNES X A.W. DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ESTAMPAS LTDA. Um veículo da marca: Peugeot, modelo: 206 1.4 Sensation Flex, placa: DXF-6347, RENAVAM: 940736918, ano/modelo: 2007/2008, Cor: Preta, em estado ruim de conservação, necessitando de reparos no motor (sem condições de funcionamento), com pneus em estado ruim, vidro traseiro todo estilhaçado, além de pintura com diversos arranhões, avaliado em R\$9.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a visita dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo titular gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Atº 10/CGGJT, de 18 de agosto de 2016). Segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corsus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens ocorrerão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provedimento 01/2005 e Provedimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea F. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da Lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praza e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.
Curitiba, 7 de agosto de 2019 - Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
LEAO ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 04.810.550/0023-32, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, instalada na Av. Doutor Luis Passos S/N - Parque Industrial - CEP 85862-270 município de Foz do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LEAO ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 04.810.550/0023-32, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de massa de concreto - Licença de Operação nº 32326, instalada na Av. Doutor Luis Passos S/N - Parque Industrial - CEP 85862-270 município de Foz do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Auto Posto Magia do Oriente Ltda. (CNPJ 05.049.351/0001-00) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada Rua Abrão Calixto, número 150, Bairro Alto, Curitiba-PR. CEP 82.600-040.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A LUNEX - TECNOLOGIA LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Licença Simplificada para Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente - Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 101/2017 para, 27.90-2-99, a ser implantada à Rua RIO PARANA, 579, bairro WEISSOPOLIS, município de Pinhais/PR.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0076/2019 - SENAI - PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER 3D
ABERTURA: 16 de Agosto de 2019 - 09h00min
LINK PARA ACESSO: www.licitacoes-e.com.br

Escola Maternal Annette Macedo
ENTIDADE PARTICULAR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
Fundada em 13 de agosto de 1928 - Unidade Pública Federal - Decreto nº50.517/61
Fins Filantrópicos Processo nº 237.113/72 - CNPJ 76.713.023/0001-05
CEI Annette Macedo - Av. Vicente Machado, 599 - Fone 3224-8634 - Curitiba - PR
CEI Maria Pequeno Ribeiro - Rua João Negrão, 351 - Fone 2222-1656 - Curitiba - PR
E-mail: emam@gondia.com.br / galmesupequeonorino@hotmail.com
ESCOLA MATERNA ANNETTE MACEDO
CNPJ Nº 76.713.023/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Associados da Escola Maternal Annette Macedo para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2019, sexta-feira, às 09h30min em 1ª convocação, e às 10h00min em 2ª convocação, em sua filial, Rua João Negrão 551, Centro desta Capital, conforme determina o Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- Alteração do Estatuto.
Curitiba, 01 de agosto 2019.
Regina Celia Macedo Lins
Presidente do Conselho Deliberativo

Esta publicação substitui o Edital de Convocação publicado na edição deste Jornal do dia 2 a 4/8/2019 pagina A7.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Mangilha - Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahu, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008
Faço saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1 - FABRICIO LIMA MERETTA e JACKELINE JOHNSON
2 - LUCIANO OSIRES DE LIMA e KARINE RODRIGUES CHERUBIN
3 - LUIZI CESAR GUIMARÃES ALVES e ESTER CARLA VELOSO
4 - THIAGO LUIZ WOSCH e DAIANE ZANATTA DA SILVA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
CURITIBA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR
Faço saber que pretendem se casar:
1 - RAMON CARLOS RAPKIEWICZ e GISELA BEATRIZ GALBIATTI PEDRUZZI
2 - JAMON FERNANDES MARTINS e ANA MAURA GALLÉAS LEVANDOSKI
3 - LUIS FELIPE DERVICHE e MAYARA RODRIGUES
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.
CURITIBA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/3235451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1 - JHONIELSON CLÉBER DA SILVA e BRUNA SANTOS AMORIN - autos nº 159/2019
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 07 de agosto de 2019.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

ZULGG TECNOLOGIAS S/A
CNPJ n. 24.628.649/0001-10 - NIRE: 41300293830
EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 04 (quatro) de julho de 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: 04.07.2019, às 16h00m, na sede da Companhia; 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia - presença da totalidade dos acionistas (art.124, §4º LSA); 3. **MESA:** Adriano Geceler Pereira - Presidente; e Juliano Grossi - Secretário; 4. **DELIBERAÇÕES:** (i) aprovar a reeleição dos membros da Diretoria para novo mandato de 3 anos - **Adriano Geceler Pereira** (Diretor Presidente) e **Juliano Grossi** (Diretor Administrativo-Financeiro); (ii) aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (iii) aprovar o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, datados de 31 de dezembro de 2017 cuja publicação está dispensada (art. 294 LSA) (iv) aprovar a compensação dos prejuízos apurados na Demonstração de Resultado do Exercício de 2017, no montante de R\$354.097,00, com lucros futuros, na forma do Estatuto Social. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízos no exercício social findo em 31.12.2017, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas nos termos do art. 201 da LSA. **ASSINATURAS:** Mesa: Adriano Geceler Pereira (Presidente); Juliano Grossi (Secretário) e Dia Administração e Participações S.A (Acionista). Extrato de Assembleia Geral Ordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20194082024 de 25.07.2019, NIRE 41300293830.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração
AVISO DE RESULTADO - NOTA FIMAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para a elaboração da revisão do Plano Diretor do Município de Piraquara, com base na legislação vigente aplicável e conforme condições e exigências especificadas no anexo I - Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - Urteck Tm - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda Epp - 100 PONTOS; 2 - Vertrag Arquitetura e Urbanismo SS Ltda - 93,36 PONTOS; 3 - Latus Consultoria - 89,36 PONTOS; 4 - Ambiens Sociedade Cooperativa - 86,62 PONTOS; 5 - Kaan Architetien - 71,60 PONTOS; 6 - Geo Braselins Consultoria - 67,11 PONTOS; 7 - Dtz Geotecnologia - 65,63 PONTOS; 8 - Demacamp Planejamento - 52,95 PONTOS. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 07 de agosto de 2019. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-370/DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: supressão quantitativa.VALOR ADITADO: Sobre o valor contratual original reequilibrado, aplica-se a supressão quantitativa de R\$ 43.115,56 (quarenta e três mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando uma supress